



 DEPARTAMENTO
ESPORTIVO
CLUBE NAVAL PIRAQUÊ

COLÔNIA DE FÉRIAS

NORMAS GERAIS

VICE-DIRETOR DE ESPORTES TERRESTRES



Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESENVOLVIMENTO.....	3
2.1. Inscrições.....	3
2.1.1. Matrícula	3
2.1.2. Estados da Matrícula	4
2.1.3. Fila de Espera.....	4
2.1.4. Pagamento	5
2.1.5. Cancelamento.....	5
2.1.6. Devolução.....	5
2.2. Execução.....	6
2.2.1. Atividades.....	6
2.2.2. Condução do Evento.....	6
2.2.3. Materiais.....	7
2.2.4. Responsabilidades.....	7
2.2.5. Alimentação.....	8
2.2.6. Atividades Externas	8
2.3. Rotina	8
2.3.1. Chegada.....	9
2.3.2. Saída	9
2.4. Encerramento da Colônia	9
2.5. Preços	9
2.5.1. Matrícula	9
2.5.2. Adicionais	10
2.5.3. Exclusão Disciplinar	10
3. ESTATUTO DO PARTICIPANTE.....	10
4. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10
ANEXO I – Quadro de Turmas Disponíveis	12
ANEXO II – Quadro de Preços.....	13



1. INTRODUÇÃO

A Colônia de Férias é um evento anual que visa permitir o entretenimento das crianças entre 3 anos completos e 15 anos de idade em período de férias escolares, contribuindo com a viabilização da rotina profissional diária dos responsáveis neste período.

Ocorre anualmente, iniciando no primeiro dia útil do ano e terminando na última sexta feira do mês de janeiro, excetuando-se fins de semana e feriados.

Esta Norma é publicada no site do Clube, no mês de agosto, para que os responsáveis realizem seu planejamento, para que não haja dúvidas sobre a sua orientação e para que a administração possa planejar o evento com o cuidado necessário e suficiente para atender os sócios com a atenção devida.

Por se tratar de colônia de férias dentro de um clube poliesportivo, as atividades são direcionadas priorizando a iniciação ou até mesmo o aperfeiçoamento das atividades esportivas, buscando sempre ensinar de forma lúdica.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Inscrições

A inscrição será realizada por meio de um sistema disponibilizado pelo Clube Naval em seu site. O acesso deve ser feito empregando o número de matrícula do sócio titular dos Participantes, podendo haver a matrícula de mais de um Participante simultaneamente em dois computadores diferentes.

O sistema controla o preenchimento das vagas nas turmas disponibilizadas conforme o Anexo I, cria a fila de espera de matrícula, controla o acesso conforme haja desistências, controla as desistências e controla o pagamento para finalização do processo de matrícula e consequente formalização da Inscrição com a foto atualizada no sistema.

Na inscrição é realizada a declaração de responsabilidade pelos responsáveis dos Participantes.

2.1.1. Matrícula

O sistema apresenta a sequência de declarações de dados necessários relativos aos Participantes e seus Responsáveis, incluindo temas como necessidades especiais de alimentação, restrições de saúde e eventuais alterações nos horários de entrada e saída. Interage com o Responsável para orientá-lo na inserção dos dados em todas as suas etapas.

No acesso ao sistema, a informação de disponibilidade de vaga é exibida para todos os dependentes tão logo o Responsável selecione o interesse dos Participantes dentre aqueles habilitados, para que confirme a participação de cada um ou decida pela entrada na fila de espera caso não haja vaga, podendo também desistir da participação.

Dependente habilitado é aquele que consta no cadastro de sócios do Clube Naval, com matrícula normal e dentro da faixa etária definida para a Colônia de férias conforme o Anexo I.

O Anexo II apresenta a tabela de preços a ser praticada pela Administração para a participação.

Com a finalidade de evitar excessos e não permitir a retenção de vagas pela simples entrada do Responsável no sistema, congelando uma vaga, há dois controles de tempo de espera, um tempo para a finalização do Ciclo de Informação de Dados e outro tempo para controle de espera para o pagamento, quando escolhida a modalidade de pagamento presencial na tesouraria do Clube.



Os tempos máximos de espera inseridos no sistema são:

30 minutos para duração do Ciclo de Informação de Dados

Dois dias para espera do pagamento na modalidade presencial

Nestes períodos a posição de atendimento não é alterada no sistema, mantendo sua prioridade relativa inalterada, até que finalize o processo.

2.1.2. Estados da Matrícula

Os estados possíveis de uma matrícula no sistema são:

a. Em inscrição, com vaga assegurada

Sistema informou que há vaga disponível e o Ciclo de Informação de Dados está em andamento ou aguardando o pagamento.

Após realizado o pagamento dentro do prazo o estado da matrícula passa para **Inscrito**.

b. Inscrito

O Ciclo de Informação de Dados foi finalizado pelo Responsável e o pagamento foi realizado.

c. Em inscrição, sem vaga assegurada

Sistema informou que não há vaga disponível e o Ciclo de Informação de Dados está em andamento.

Finalizado o Ciclo de Informação de Dados o sistema passa a matrícula para o estado **Em Lista de Espera**.

Neste momento o sistema informa ao Responsável a sua posição na fila de espera.

d. Em Lista de Espera

Sistema mantém no estado Em Lista de Espera o Responsável até que surja uma vaga ou este proceda o cancelamento.

Surgindo uma vaga o estado da matrícula passa para **Em Inscrição, com vaga assegurada**.

e. Inativo

Sistema mantém no estado a matrícula que incorreu em uma das seguintes situações:

1. Demora no preenchimento dos dados;
2. Não pagamento da inscrição no prazo informado; ou
3. Matrícula cancelada.

Nota: Neste estado todas as informações inseridas no sistema serão armazenadas até o final da Colônia, ou por seleção do Responsável a qualquer momento.

2.1.3. Fila de Espera

Será criada automaticamente pelo sistema durante a fase de inscrição. Não haverá sorteio. O Participante entra na fila de espera no instante em que o sistema é acessado.

O Responsável que for colocado na fila de espera pelo sistema deve monitorar as informações atualizadas constantemente no sistema, de modo a não perder a oportunidade em razão da perda do tempo de espera para pagamento atribuído pelo sistema.



2.1.4. Pagamento

O sistema apresenta a opção de pagamento de forma presencial na tesouraria do Clube, podendo ser realizado a vista ou em parcelas, conforme a Administração do Clube o defina.

Será emitida uma mensagem pelo sistema para o Responsável, após a conclusão do cadastramento para que se dirija ao caixa do DECN, em até 48 horas, ocasião em que deverá informar o número da matrícula do Responsável e que deseja efetuar o pagamento da participação de dependentes na colônia de férias.

Para o pagamento a ser realizado na Tesouraria o sistema informará o tempo de espera máximo para que seja efetivado, período no qual a vaga fica reservada.

Findo o tempo de espera sem que o pagamento seja realizado, a vaga é liberada e o sistema passa o estado da matrícula para Inativo. A vaga surgida nesta circunstância é destinada diretamente para a fila de espera, ou caso está esteja vazia, retorna para ser destinada a uma nova inscrição no ato do início do processo de matrícula.

Somente após realizado o pagamento da taxa de matrícula dentro do prazo indicado pelo sistema estará caracterizada a finalização da inscrição e a reserva da vaga na Colônia garantida.

2.1.5. Cancelamento

A matrícula poderá ser cancelada a qualquer momento, ficando o Responsável sujeito às condições previstas no item 2.1.6.

2.1.6. Devolução

O início do processo de devolução ocorrerá quando o Responsável finalizar a solicitação de cancelamento da matrícula no sistema. Deve ser observado com cuidado o recebimento do recibo de cancelamento enviado pelo sistema.

A desistência do Participante deverá ser comunicada o mais brevemente possível à Administração, pois no planejamento e preparação da Colônia são realizadas diversas despesas administrativas e logísticas antecipadamente.

a. Desistência informada até o final da primeira semana de outubro

A desistência informada à Administração neste período não terá ônus, conforme Art. 49 do código do consumidor abaixo, sendo devolvido ao Responsável o valor integral pago ao Clube, independentemente do dia em que a inscrição foi realizada.

Transcrição do código de defesa do consumidor:

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

b. Desistência informada entre o inicio da segunda semana de outubro e antes da última semana de dezembro

A desistência informada à Administração neste período terá a devolução de 70% do valor integral pago ao Clube.



c. Desistência informada na última semana de dezembro.

A desistência informada à Administração neste período terá a devolução de 50% do valor integral pago ao Clube, proporcional ao período efetivamente não usufruído das atividades contratadas.

d. Iniciado a Colônia não haverá devolução.

Ao Participante inscrito que queira a desistência de um período qualquer, aplicar-se-á a norma acima citada quanto aos valores proporcionais a serem devolvidos. Toda restituição do valor pago será feita após o encerramento da Colônia.

Quando a desistência for informada após o início da Colônia, a restituição será feita a partir da segunda semana de fevereiro. Os sócios serão avisados da data exata da disponibilização dos valores por meio do e-mail, respeitando a ordem das desistências.

O valor pago por camisas extras não será devolvido e as camisas serão entregues ao sócio.

2.2. Execução

2.2.1. Atividades

As artes têm grande espaço dentro da COLÔNIA DE FÉRIAS CLUBE NAVAL – PIRAUQUÊ, seja através de trabalhos manuais, filmes, teatrinho, circo, dança e música entre outras possibilidades. Buscamos incentivar a produção artística que tanto bem faz às crianças.

Outra modalidade presente é a recreação, sempre com o objetivo de integrar e harmonizar o grupo da colônia, por meio de jogos, brincadeiras e histórias propostas pelos professores ou alunos.

A colônia de férias é, em sua grande maioria, ministrada por professores e estagiários de Educação Física que tem o objetivo de explorar todas as possibilidades que a estrutura do clube oferece, sempre respeitando a individualidade biológica e a progressão didática dos conteúdos.

2.2.2. Condução do Evento

Durante as atividades diárias, as crianças ficam sob exclusiva responsabilidade e supervisão dos professores e auxiliares devidamente contratados pelo Clube, não sendo permitida a participação ou intervenção de pessoas alheias à Administração.

Os Participantes devem ter autonomia básica compatível com a faixa etária da turma, pois não há como realizar atendimento exclusivo a uma criança. Essa norma aplica-se principalmente à turma Tijupá (3 anos completos), onde só serão aceitas crianças que não usem fraldas.

Durante o decorrer da Colônia os Participantes terão atividades para entreter-los e permitir a socialização, não sendo permitido o uso de equipamentos eletrônicos individuais.

A comunicação emergencial poderá ser feita através da secretaria da VDET e da Coordenação da Colônia pelos telefones (21) 3077-6029 e (21) 99287-6975 e do e-mail colonia@decn.org.br.

Haverá um grupo de WhatsApp para cada uma das turmas, onde, além de fotos e informações específicas da turma, os responsáveis poderão esclarecer dúvidas e fazer sugestões: (21) 99287-6975.



2.2.3. Materiais

A inscrição na Colônia inclui o recebimento de um kit de materiais composto por uma **camisa meia manga e uma camiseta do tipo regata (estilo machão)**, na cor equivalente a turma na qual o Participante está inscrito, um **boné**, uma **squeezers** e uma **sacochila**.

Todo o material individual deverá estar adequadamente identificado pelos responsáveis com o nome, sobrenome e idade do Participante, tais como mochilas, trajes, calçados, pertences e outros acessórios.

Nenhum material não pessoal será necessário para a participação na Colônia. Os necessários serão devidamente distribuídos pelo Clube durante o desenvolvimento das atividades.

É obrigatório o uso da camisa da colônia e do crachá de identificação fornecidos, durante todo o período contratado.

As crianças deverão trazer, diariamente, uma mochila com uma muda completa de roupas, toalha, protetor solar, repelente de insetos, escova e creme dental, pente ou escova, sacola plástica para guardar roupas molhadas e sujas, casaco, maiô ou sunga.

Deve ser evitado o uso de jóias, tais como pulseiras, cordões e brincos longos para evitar perdas e acidentes.

Não é permitido portar telefone celular, máquina fotográfica, jogos e outros equipamentos eletrônicos, os Participantes que trouxerem celulares e jogos eletrônicos serão orientados a mantê-los na mochila.

O Responsável que precisar se comunicar com o Participante deverá utilizar os canais mencionados em 2.2.2.

Existirá um recipiente para receber os achados e perdidos, localizado no salão Capitânia, local onde serão realizados os lanches e onde ocorrerá a espera dos participantes por seus Responsáveis.

Todos os objetos encontrados e não identificados serão guardados pela VDET. Os objetos encontrados e não resgatados até o encerramento da colônia serão entregues a gerência.

2.2.4. Responsabilidades

O Clube não se responsabilizará pelo material de uso pessoal a ser empregado pelos Participantes no dia a dia, nem tampouco se responsabilizará por objetos de valor (celulares, tablets, vídeo games, relógios, etc.) levados para a Colônia, cabendo ao Responsável que fará a retirada do Participante, no final do período, a verificação da sua posse e, em caso de problema, recorrer ao Coordenador da Colônia para apoio.

A Administração da Colônia não ministrará quaisquer medicamentos aos Participantes.

Cuidados especiais com o Participante, tais como alergias a alimentos e medicamentos e outros deverão ser informados no procedimento de inscrição. O Clube não se responsabilizará por quaisquer consequências decorrentes da omissão destas informações.

Em caso de acidente, o Clube prestará os primeiros socorros ao Participante na sua sala de curativos e o Responsável será contatado imediatamente. A informação de pelo menos um contato de emergência no ato da inscrição é obrigatório.



É de inteira responsabilidade do sócio a entrada e saída do clube para deixar ou buscar o Participante. Devem ser respeitadas as normas da portaria social do Clube, sendo permitida a entrada apenas de pessoas listadas na ficha de inscrição, com acesso regularizado na portaria. A equipe da colônia não exerce a função de levar o Participante até a portaria.

2.2.5. Alimentação

Este tema tem grande importância e atenção dada pelo Clube, que realiza alto investimento de recursos, pois está diretamente ligado a satisfação dos pais, dos Participantes e dos professores da Colônia.

A alimentação fornecida é saudável, havendo duas opções de cardápio todos os dias.

A alimentação dos Participantes será providenciada pelo Clube, sendo utilizado os serviços do restaurante contratado. O cardápio será exposto continuamente nos quadros de avisos.

Os Participantes que possuírem qualquer tipo de restrição alimentar, caso não seja possível atender com os recursos da própria Colônia, tem a obrigação de comunicar o fato na ficha de matrícula e suprir suas necessidades vindas de casa, atentando para o correto condicionamento com qualidade durante todo o dia. Para os demais participantes, não será permitido o consumo de nenhum produto alimentício vindo de casa.

Não serão oferecidas dietas especiais para os Participantes e não haverá redução de preços da colônia de férias caso os alimentos sejam trazidos de casa.

2.2.6. Atividades Externas

O programa da Colônia poderá conter atividades a realização de atividades externas ao Clube, como visitas culturais, artísticas e esportivas a outras instituições.

Na inscrição o Responsável deverá autorizar tacitamente a participação nas atividades externas, podendo ser cancelada em contato direto com a VDET, com antecedência mínima de 48 horas. Caso não haja a opção de participar desse programa, o Participante não terá atividades na Colônia.

2.3. Rotina

Os Participantes deverão chegar ao Clube devidamente uniformizados, portando obrigatoriamente as camisas relativas às suas turmas e exibindo no peito os crachás fornecidos pela organização com a foto atualizada no ato da inscrição.

A programação é desenvolvida sobre a moldura temporal abaixo.

- a) Manhã: das 8h às 12h – Incluído o café da manhã e lanche da manhã;
- b) Tarde: das 13h às 17 horas – Incluído o lanche da tarde;
- c) Integral: das 8h às 17 horas – Incluídos o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde.

Nos dias em que houver utilização da piscina, conforme detalhamento constante no Programa de Atividades enviado para os Responsáveis, o Participante deverá dispor de sunga ou biquíni, devendo trazer também uma toalha de banho, protetor solar e sacola plástica para guarda de roupa molhada. Os Participantes têm a incumbência de guardar o seu material.

O Programa Diário de Atividades será enviado por e-mail aos Responsáveis tão logo a fase de planejamento da Colônia esteja encerrada. Periodicamente, conforme ocorra, as alterações ao Programa também serão enviadas.



2.3.1. Chegada

Os Participantes serão recebidos, diariamente, nos horários estabelecidos no caput do item 2.3 acima. O local para a chegada das turmas integrais é o Salão Capitânia e o local para a chegada das turmas de meio período é o Salão de Festas Escuna.

Ao final de cada dia ou turno, os Participantes serão entregues aos seus responsáveis nos mesmos locais de recebimento.

Qualquer alteração nos locais de chegada ou saída será divulgada apropriadamente.

Salienta-se a importância do cumprimento dos horários, caso haja atrasos imprevistos os Participantes serão recebidos diretamente pelos professores, já no local da atividade corrente conforme o Programa de Atividades.

2.3.2. Saída

As turmas da manhã, com saída prevista para às 12h, estarão à disposição dos pais a partir das 11h45 no Salão Escuna.

Se por algum motivo o Responsável não conseguir buscar o Participante até às 12h15 ele será encaminhado ao Salão Capitânia onde ficará até às 12h30. Após esse horário ele será encaminhado para a secretaria da VDET.

As turmas integrais e da tarde, com horário de saída previsto para às 17h, estarão à disposição dos Responsáveis a partir das 16h45, no Salão Escuna e no Salão Capitânia, nos mesmos lugares onde foram entregues.

Se por algum motivo o Responsável não conseguir buscar o Participante até às 17h30, ele será encaminhado para a secretaria da VDET.

A ocorrência de atraso, além de deixar o Participante frustrado e apreensivo, causa grande transtorno para a organização, pois na secretaria da VDET não há estrutura nem profissionais para entretê-lo.

Em caso de atraso que ultrapasse o tempo limite de espera do Participante no local inicialmente previsto, haverá custo adicional para o Responsável conforme previsto no item 2.5.2.

2.4. Encerramento da Colônia

Tradicionalmente é promovida uma festa de encerramento das atividades no último dia da Colônia, com conteúdo surpresa para os pais e Responsáveis. O evento se dá no Salão Capitânia com a apresentação de todas as turmas, com temas variados, com vertente artística e desportiva, criada e treinada pelos Participantes com o apoio dos nossos tutores.

É muito importante a participação dos responsáveis com seu comparecimento e compreensão, para coroar o esforço e dedicação de todos no evento.

2.5. Preços

2.5.1. Matrícula

O Anexo I apresenta a moldura de turmas disponíveis para a participação na Colônia de Férias Piraquê e o Anexo II apresenta os preços para o período completo e para os vários períodos parciais. Os valores são utilizados pelo sistema de inscrição para o cálculo do valor total a ser pago pelo Responsável.



2.5.2. Adicionais

Poderão ser adquiridas camisetas adicionais para os Participantes que desejarem, desde que isto seja informado no formulário de dados no momento da inscrição. Os valores são utilizados pelo sistema para o cálculo do valor a ser pago pelos Responsáveis.

Haverá um custo adicional de R\$200,00 caso seja ultrapassado o limite de tolerância de 30 minutos, conforme estipulado em 2.3.2 e constante do anexo II. Este referido valor será utilizado para o pagamento de horas extras do funcionário.

2.5.3. Exclusão Disciplinar

Caso o Participante seja punido com o desligamento da Colônia de Férias por infringir o Estatuto do Participante de forma grave, não haverá devolução dos valores pagos.

3. ESTATUTO DO PARTICIPANTE

O Participante deve:

Acatar a autoridade dos recreadores e demais integrantes da equipe da realizadora da colônia.

Tratar cordialmente e com civilidade os sócios, funcionários, contratados, dirigentes e diretores do Clube Naval Piraquê, bem como a seus colegas, sem qualquer discriminação.

Colaborar na conservação e asseio do espaço disponibilizado para a realização da Colônia de Férias e de todo o material de uso coletivo.

Indenizar, através de seu Responsável legal, eventuais prejuízos materiais causados às instalações da Colônia de Férias e a objetos de propriedades dos colegas e demais integrantes da contratada.

Será passível de exclusão da Colônia o Participante que cometer atos de indisciplina tais como: ofensas físicas, verbais, preconceitos sociais e raciais, ocorrência que será apreciada individualmente pela administração da Colônia do Clube.

O Participante que incorrer em atos desta natureza ficará sujeito à advertência e comunicação imediata ao seu Responsável legal e, dependendo da gravidade, poderá ser punido com o desligamento da Colônia.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Existe uma página WEB (Piraquê Digital), para a administração da Colônia que pode ser empregado em um computador desktop, notebook, tablet ou smartphone.

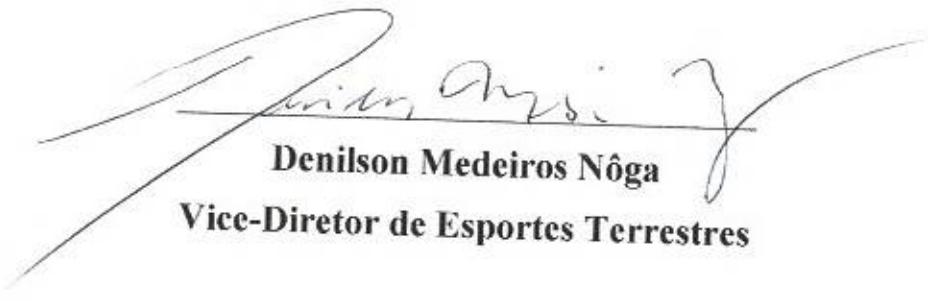
O sistema contém local próprio para o lançamento da existência de restrições simples de saúde dos Participantes, restrições que sejam capazes de serem geridas por profissionais de educação física e pedagogos. Não é recomendável que casos mais intensos de necessidades especiais sejam inscritos na Colônia.

Ao inscrever o Participante na Colônia o Responsável está cedendo o direito de imagem para a divulgação exclusivamente nos meios de comunicação do próprio Clube Naval Piraquê e no facebook da Colônia: facebook.com/ColoniaPiraque.

Os casos omissos neste informativo serão apreciados individualmente pela Administração da Colônia de Férias do Clube Naval Piraquê.



Rio de Janeiro, em 25/08/2025



Denilson Medeiros Nôga

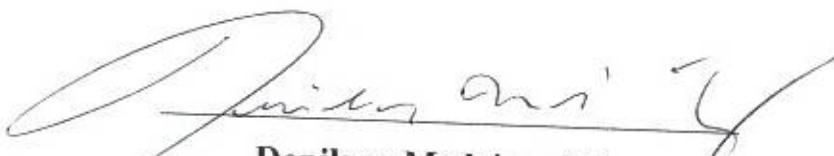
Vice-Diretor de Esportes Terrestres



ANEXO I – Quadro de Turmas Disponíveis

IDADE (ANOS)	NOME DA TURMA	SEXO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
3 anos completo	TIJUPÁ	Todos	25	MANHÃ
3 anos completo	TIJUPÁ	Todos	25	TARDE
4 anos	CHALANINHA	Todos	25	MANHÃ
4 anos	CHALANINHA	Todos	25	TARDE
5 anos	CHALANA	Todos	25	MANHÃ
5 anos	CHALANA	Todos	25	TARDE
6 e 7 anos	ESCUNA	Masculino	25	Período integral
6 e 7 anos	ESCUNA	Feminino	25	Período integral
8 anos	CONVÉS	Masculino	25	Período integral
8 anos	CONVÉS	Feminino	25	Período integral
9 e 10 anos	CAPITÂNIA	Masculino	25	Período integral
9 e 10 anos	CAPITÂNIA	Feminino	25	Período integral
11 e 12 anos	GALERA	Masculino	25	Período integral
11 e 12 anos	GALERA	Feminino	25	Período integral
13 a 15 anos	LAREIRA	Masculino	25	Período integral
13 a 15 anos	LAREIRA	Feminino	25	Período integral

Rio de Janeiro, em 25/08/2025


Denilson Medeiros Nôga

Vice-Diretor de Esportes Terrestres



ANEXO II – Quadro de Preços

a) Quadro de preços do dia 05/09/2025 a 17/09/2025

VAGAS LIMITADAS

SEMANAS PARCIAIS	VALOR\$
UMA SEMANA	R\$ 800,00
DUAS SEMANAS	R\$ 1.250,00
TRÊS SEMANAS	R\$ 1.600,00
MÊS COMPLETO	R\$ 1.900,00
CAMISETA ADICIONAL	R\$ 45,00
ATRASO NA SAÍDA	R\$ 200,00
SEMANAS INTEGRAIS	VALOR\$
UMA SEMANA	R\$ 1.200,00
DUAS SEMANAS	R\$ 1.650,00
TRÊS SEMANAS	R\$ 2.050,00
MÊS COMPLETO	R\$ 2.600,00
CAMISETA ADICIONAL	R\$ 45,00
ATRASO NA SAÍDA	R\$ 200,00

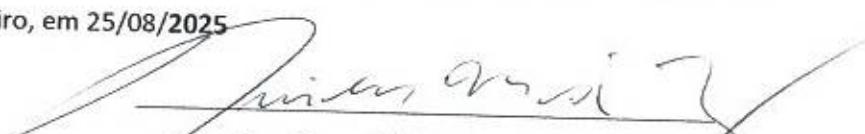
b) Quadro de preços a partir do dia 18/09/2025.

VAGAS LIMITADAS

SEMANAS PARCIAIS	VALOR\$
UMA SEMANA	R\$ 900,00
DUAS SEMANAS	R\$ 1.400,00
TRÊS SEMANAS	R\$ 1.700,00
MÊS COMPLETO	R\$ 2.000,00
CAMISETA ADICIONAL	R\$ 45,00
ATRASO NA SAÍDA	R\$ 200,00
SEMANAS INTEGRAIS	VALOR\$
UMA SEMANA	R\$ 1.300,00
DUAS SEMANAS	R\$ 1.800,00
TRÊS SEMANAS	R\$ 2.200,00
MÊS COMPLETO	R\$ 2.800,00
CAMISETA ADICIONAL	R\$ 45,00
ATRASO NA SAÍDA	R\$ 200,00

Obs.: O kit de materiais recebido na inscrição está incluso nos valores acima.

Rio de Janeiro, em 25/08/2025


Denilson Medeiros Nôga
Vice-Diretor de Esportes Terrestres

